

Auto de Penhora

Ao(s) doze dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado da MM. Juiz da única Vara Cível desta comarca, processo nº 5001482-43.8.13.02.95 requerida por Antonio Roberto de Faria, que move a Marcos claudio da Silva, e ai sendo diligencieei à Faz. Bela Vista, por volta das 13 h 39 min, onde procedia Penhora do seguinte(s) bem(ns):

Um imóvel rural denominado Fazenda Quebra Angel, com area de 14,44, 10 ha, matricula nº 24894, livros 2-60, Folhas 294, do C.R.1. de São, composta por 02 casas, area de lazer, piscina, pomar, casa de despejo com banheiro e varanda, energia elétrica, agua encanada, terreno desconservado e boa parte em cascalho.

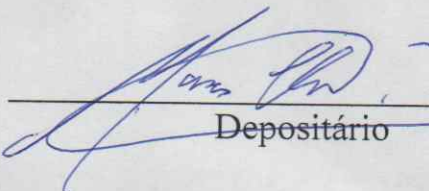
Bem este avaliado por R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Em seguida o referido bem foi depositado em mão do Sr(a). Marcos claudio da Silva que aceitou o depósito e se comprometeu a guardar, cuidar e não abrir mão do referido bem sem a devida e expressa autorização deste juízo.

E para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado



Oficial de Justiça Avaliador



Depositário